



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/1997, em nome de Sérgio Files Nascimento, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito na Rua Eulálio José da Fonseca, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1736 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 1045/19970502..

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 29-11-2022, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 13, conforme a seguir se indica:

Alteração da área de 860,00 m² para 825,00 m²; alteração da área de implantação de 165,00 m² para 186,30 m²; alteração da área de construção de 430,00 m² para 424,50 m²; alteração do número de pisos passando de cave, r/c, e andar para cave e r/c.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 15 de dezembro de 2022.

A Vereadora do Urbanismo,

Dr^a Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista